

João

em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida e apreciação Plenária aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

João
M. G. M. G.
Recebi.

Ata da última Sessão Ordinária do Simuro Simado Regulador da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 18 de março de 1993.

Nas diversas horas do dia 18 de março do ano de 1993 mil noventa e nove e três, sob a Presidência do Vereador Afonso da Rocha Mendes, e com a presença do Simuro Simado pelo Vereador Waldemar de Aguiar Neto, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após leitura e aprovação nominal os seguintes Vereadores: Vitor Silva da Rocha, Aires Figueira de Figueiredo, Adalberto Pinto de Andrade, Antônio Carlos Simão da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Alfredo Louca da Rocha Barros, Raul Simão da Silva, Edvaldo Cunha Neto, Ezequiel Schmidt, Luis Antônio de Abreu Leão, Milton Roberto Simão de Souza, Ivan Dias de Araújo, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Orlando da Silva Simão e Sílvio Rodrigues Pinto. Assim sendo, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do sexto Sessão Ordinária do Simuro Simado Regulador. Após cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente relatou ao Senhor Simuro Simado o trabalho do Procedente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 006/93, de autoria do Vereador Vitor Albuquerque Figueira, assinante Aires a denominar-se Rua da Comunidade e Rua Projeteada com nome na Rua "1" e término no recanto das Ruas, Bairro Alameda Cordeiro; Projeto de Lei nº 007/93, de autoria do Vereador Vitor de Aguiar Figueira, assinante Aires a denominar-se Rua Francisco Chagas a chamada Rua Projeteada localizada no bairro Jardim Esperança; Projeto de Lei nº 008/93, de autoria do Vereador Sílvio Rodrigues Pinto, assinante Aires a denominar-se Rua Abdo Adilson Simão Simão, e Rua Projeteada com nome na Rua do Simão e término na Rua Abdo Adilson Simão localizada no bairro Jardim Esperança; Projeto de Resolução nº 001/93, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Câmara, assinante Aires sobre os encaminhamentos dos Cargos; Resolução dos Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio; Resolução nº 001/93, de autoria do Vereador Antônio Carlos Simão da Cunha, assinante Aires sobre a Sessão:

de aplausos aos Senhores José Alberto, Wilson Sobato e Roberto Santos, Diretores de Obras e Meio Ambiente, presentes em Búzios, Indicamento nº 022/93, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Salla Cobas, assuntos: Solução ao Sme Gr. Dr. José Roberto celebrada entre a Rede Estadual Regional da SELEB, a elevação de dois ônibus no Bairro Sanguari, Indicamento nº 023/93 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Salla Cobas, assuntos: Solução ao Comandante da Polícia Militar - 25º Batalhão, Sargento General Carlos Alberto Cardoso Dal Bello, a construção de uma Estação de Polícia no Bairro Sanguari, Indicamento nº 024/93, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Salla Cobas, assunto: Solução ao Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a instalação, Indicamento nº 025/93, de autoria do Vereador Carlos Roberto Marques dos Santos, assuntos: Solução que a aprovação dos votos sejam realizados separadamente, Indicação nº 026/93, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Salla Cobas, assuntos: Solução ao Excm. Senhor Prefeito Municipal, que junto a EEPAR, providencie a extensão de rede de água potável para o Bairro Sanguari, Indicação nº 027/93, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Salla Cobas, assunto: Indica ao Excm. Senhor Prefeito Municipal, que junto a EEPAR, providencie a continuação do Projeto "Uma Luz na Escuridão", Indicação nº 028/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assuntos: Indica ao Excm. Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um laboratório para exame bacteriológico das águas consumidas pela população residente por parte, Indicação nº 029, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assuntos: Indica ao Excm. Senhor Prefeito Municipal, acompanhar a elaboração com polígrafos e orientação técnica para a construção de filhas e naves técnicas e peças técnicas nos Distritos. Indicação nº 030/93, de autoria do Vereador Eduardo Costa Kitz, assunto: Indica ao Excm. Senhor Prefeito Municipal, redutores de velocidade no Av: Serraria e Souza; Indicação nº 031/93, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assuntos: Indica ao Excm. Senhor Prefeito Municipal a abertura de animais de grande porte, no Estádio Cabo São, Búzios, Indicação nº 032/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assuntos: Indica ao Excm. Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Mercado Municipal no 3º Distrito - Itanquinha, Indicação nº 033/93, de autoria do Vereador Elias Rodrigues Simão, assuntos: Indica ao Excm. Senhor Prefeito Municipal a complementação da rede de esgoto e uso da pabel na Rua Abilante Barbosa e ruas laterais localizada no Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 034/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assunto: Indica ao Excm. Senhor Prefeito Municipal a reconstrução da Praça Santos Dumont no Centro de Búzios. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente pronunciou-se Indica aos Vereadores presentes em livro próprio. Como único orador inscrito supõe a leitura e Votado

João

Carlos Roberto Norberto dos Santos, do PSB, abordando inicialmente o questionário do PSB. Ele disse que estava o PSB vivendo intimamente os debates também no âmbito municipal. Perguntando, disse que nos encontros e palestras em que participou, afirmava que os que desejavam entender e decidir sobre Parlamentarismo e Presidencialismo de modo dialogar e televisivo no horário de propaganda eleitoral, fomentava o horário eleitoral lamentavelmente negativo para a sociedade em termos de informações, e, pelo que assistiu e ouviu pessoalmente hinduís pelo anarquismo. Adiante, disse que o questionário era muito sério e que deveria ser discutido sem pressões, observando ainda que os adeptos do Presidencialismo não tinham moral para colocar o sistema como salvador do País, porque um humano de 200 milhões no último a lista de corrupção, dívidas, fome e outros graves problemas sociais. Quanto ao Parlamentarismo tinha a mesma opinião, considerando um desastre no quando afirmavam os Parlamentaristas que resolveriam todos os problemas do País. Disse que diante de tal quadro, quando os sistemas não operam garantias para a saúde de brasileiro, era a solução no Partido Socialista Brasileiro fundamentada por uma análise simples sob o qual seria a forma de governo mais democrática e, sempre, em todos os momentos realizados pelo PSB, concluiu-se que o plano de governo mais democrático era o sistema Parlamentarista. Adiante, disse que o Parlamentarismo não era limitador de poder, retardando a seguir os modelos do Presidencialismo quando a seguir o afastamento de Poder ficando-se ao Parlamentarismo disse que o Presidente também era eleito pelo povo, mas, sem atribuições específicas de suas atribuições, com o Primeiro Ministro sendo nomeado pelo Executivo com a responsabilidade de elaborar um Plano de Governo e suas respectivas administrações. Quanto ao Parlamento, disse que sempre a Constituição aprovar ou não a escolha do Primeiro Ministro, também de seu plano de governo, destacando os dois fatos como diferenças básicas entre Presidencialismo e Parlamentarismo. Observou que o Congresso tinha no regime Parlamentarista a responsabilidade junto com o governo, ou seja, uma estrutura administrativa do Executivo e Legislativo o que não ocorria com o Presidencialismo, pois o Executivo e Legislativo eram independentes, enquanto existia o regime que no Sistema Parlamentarista, o Primeiro Ministro não cumprando seu plano de governo poderia ser por ação do Parlamento afastado de todo de desonra. Quanto ao Sistema Parlamentarista, falou o Quórum do PSB que o Primeiro Ministro recebido três votos de desonra disse que o Parlamento também era discutido e assim, por consequência ocorreriam eleições gerais. Quanto a questão do ST pelo Presidencialismo, disse que era uma questão de disciplina partidária e que não lhe importava resolver no momento, manifestando também o seu respeito pelo Partido dos Trabalhadores, observando adiante que após cinco anos é que o ST deveria

Im

Interino, determinando que o Requerimento de destaque fosse encaminhado por escrito e aprovado pelo Senado e apenas sendo admitido antes do início da votação. Pesquisando na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente informou que optando pela cédula "SIM" o Votador estava optando favoravelmente pelo Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, mantendo o texto da Lei 1.223/93 no íntegro, e os que desejarem votar contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, na questão aludida deveriam optar pela cédula "NÃO" mantendo os votos do Executivo. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sumário Secretário que procedesse a chamada regimental para a votação, interrompida pelo Presidente ante possíveis dúvidas não proceder novamente o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente a voto do Executivo principal a Lei 1.223/93, ou seja, opinando a Comissão Leica em seu Parecer pela manutenção do texto original da Lei 1.223/93, refulando parecer do relator. Terminada a chamada regimental pelo Senhor Sumário Secretário, responderam para participar em do processo de votação, os seguintes Votadores: Aury Silva da Rocha, Aury Neto de Espinosa, Adalton Pinto de Andrade, Antônio Carlos Feres da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Simões, Alípio Luiz de Rocha Barreto, Carlos Roberto Negreiros dos Santos, Dula Leiria da Silva, Eduardo Azeite Neto, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Abreu Cabas, Marcos do Prado Mendes, Milton Roberto Faria de Souza, Orlando da Silva Júnior, Silas Rodrigues Pinto e Waldemar Araújo de Aquino Neto. Logo após o Senhor Presidente anunciou o resultado da votação, sendo empataadas as cédulas "SIM" e as de "NÃO", sendo mantido o voto parcial do Executivo a Lei nº 1.223/93. A seguir, foram encaminhadas a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Leis nºs 006/93, 007/93 e 008/93. Aprovado Projeto de Resolução nº 001/93 - Pela Executiva da Câmara com encaminhamento de Urgência nº 035/93. Aprovados os Requerimentos nºs 031/93, 032/93, 033/93, 034/93. Aprovados os Indicadores nºs 083/93, 084/93, 085/93, 087/93, 090/93, 091/93, 092/93, 093/93 e 094/93. Terminado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transferiu os trabalhos ao segmento dedicado a Verificação Pessoal, por uso do Subúmbio em Verificação Pessoal o Votador Orlando da Silva Júnior, rogando inicialmente o empontamento do Senhor Subúmbio ao incumbir malúno para a Câmara, e procurando primeiramente em diálogo com os Senadores, mostrando abarço de argumentações bem estabelecidas os razões dos Projetos e assim, ficou fácil estar com o Governo, ao contrário do que ocorria anteriormente no Subúmbio. Não que o Subúmbio foi Benéfico tinha credibilidade, e não via, compondo empontamentos, e, enquanto permanecer em tal posição, teria o seu apelo. Por relação aos votos do Subúmbio a Lei 1.223/93 disse que havia votado com o Governo.

por compromisso assumido, e por estar consciente de que sua posição era condizente com os
 rão aos interesses do município. A seguir prestou sua homenagem ao Sr. Wilson da Silva
 Mendes, pelo passagem de seu natalício, e, fez um relato da vida de Wilson Mendes, Vi-
 viador, funcionário Público, casado pela revolução e, símbolo da dignidade e bravura do
 povo brasileiro, pedindo que fosse registrado em ata e em pronunciamento, no que encerra
 sua fala. Após a fala do Visador Wilson da Silva Pereira, o Senhor Presidente, agradeceu
 as palavras dirigidas ao seu pai, Wilson da Silva Mendes, e registrando o presen-
 ça de Wilson Mendes, político, faleu das suas lutas, dos seus ideais, e que muitas vezes
 haviam levado o trabalho para o seu lar, para sua família. Disse que quando o seu pai
 comemorava sessenta e oito anos de idade, pedira lembranças em sua infância de imagem
 de uma data festiva, de um Natal muito especial e que fora vivido com a presença do seu
 pai, prisioneiro da Revolução de 64. Votou a seguir ao seu pai, as homenagens que
 eram feitas, e agradeceu pelo exemplo que ligava a história do município e, no conclu-
 tivo de filho a cada instante seguindo as mesmas ideias já bilhadas pelo pai, era
 também em seu pai o conselheiro, um homem digno e sábio, a quem dedicava um
 beijo. A seguir, abriu o Tribuna em Espiração Local, o Visador Walter Roberto
 de Souza, saudando e parabenizando o Senhor Wilson da Silva Mendes, presen-
 te a reunião e aniversariante naquela data. A seguir, disse que na Sexta da Última Ter-
 ça feita para alçada de puma indústria por um Visador, quando da Tribuna afirmava que
 o Visador Wilson Roberto quando era representante do ASPM, ficava em frente a sua
 casa municipal de São João, em dias de pagamento, pagando política, esquivando-se no calor
 do seu ditador de que era política sindical. Disse também que o Visador continuava que
 quando representante do ASPM, "muita a mão no grão" da entidade. Perguntando, disse
 que na mesma reunião, o Visador Carlos Roberto Roqueiro dos Santos ocupara a Tribu-
 na em e desmentira "a palavra" do referido Visador. Perguntando, disse que mesmo
 com a solidariedade do Visador Carlos Roberto Roqueiro dos Santos, cumpria-lhe assumir a
 Tribuna e se defender, no medida em que não futevamos ao bando do referido Visador que
 o cruzara e caluniara. A seguir, exibiu extrato do pagamento do ASPM, no BANERJ, e
 mostrando saldo em 1º de março de 1995 no valor de doze milhões, quinhentos e no-
 venta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais. Aduziu que não fazia parte do bando do Visador
 que o cruzara, dispensando também qualquer comentário tentando lhe favorecer, quan-
 do afirmava que o único que podia votar a favor do Executivo era o Visador Walter
 Roberto comentando que na sua função de fiscal ganhava cerca de sete milhões de re-
 zeros e cinco Visador, trinta milhões de reais por mês. Apurou a seguir, que

Am

que doutora não fazia "a sua parte", que nunca partiu para de qualquer espécie de corrupção, reprimando ainda nos estímulos de que o lugar era de companheiros. Usar Camparo da Silva, e, no dia de seu ingresso podia afirmar também que sua passagem era digna e de pura honestidade. Disse que não estava na Câmara para brincar, e muito menos para dar risadinhas, fazendo teatro, e, nos votos em que compareceu a Tribuna e pedia com grande responsabilidade, pois representava uma grande parcela da comunidade de, e assim não admite que na Câmara se brincasse de vereador. Logo quando disse que antes da votação do veto do Prefeito a Lei 123/93, disse que chamava o presidente do seu Partido, o PSB, e comunicara que não poderia mais assumir uma situação dupla, uma vez governa, outra vez PSB, e assim partiu subido no parlamento do Prefeito, obtendo pelo seu administração no Município, era porque tinha certeza de que o Prefeito José Romário iria transformar Cabo Frio para melhor. Complimentando, comunicou que antes da votação se desligaria do PSB, e assim, estava a vontade para dar ao Prefeito a sustentação que era necessária para o engrandecimento de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. A seguir, compareceu o Tribuna o Vereador Altino Luiz do Rocha Simão, do PT, observando inicialmente que em boa hora a História do Brasil estava sendo recontada, e que estavam sendo das arquivos as informações ainda desconhecidas, e, o momento era leve para que fossem homenageados aqueles que bravamente lutaram para que haja se viverem com liberdade e democracia, e assim empunhava Wilson Obaydes, que representava em Cabo Frio aquele instante de resistência ao arbitrio. Falou de seu orgulho de ter convivido intimamente com Wilson Obaydes, até por laços familiares, na certeza de que estavam sempre trilhando os caminhos da democracia, embora até discordando, mas sempre com dignidade, e grande luz de vida de Wilson Obaydes o embelezante naquela data. Logo quando, falou de contato mantido com o Executivo Municipal, e quanto ao voto do Executivo poderia sentir que o mesmo considerava ser necessário o apoio de algumas questões e muito menos as coisas estavam fechadas, e estava como testemunhas o seu Vereador José Otávio e o Presidente do Conselho Municipal de Cabo Frio. Logo quando disse e ordenou que o Prefeito falasse de suas participações quanto a Lei 123/93, e os seus desdobramentos pelo país, mas que alguma coisa precisava se fazer, elando o CNV e também o IBASCAF. Logo quando, disse que estava lançando o chamamento para uma discussão em conjunto para o que fora elaborado para o ordenar em relação ao IBASCAF para que pudesse ser concretizado, enfatizando que na Câmara não existem discussões ou debates mas, resultados e ordem, o resultado nem sempre é satisfatório mantendo cha-

mas o funcionalismo, o executivo e se passou a formação de uma Comissão especial a ser iniciada e dissolvida. Ainda sobre a questão disse que talvez a certa altura fosse possível apresentar uma resolução para os efeitos do funcionalismo sem respeito a sua precedência. Falou sobre o desenvolvimento urbano no Município e o verdadeiro caso encontrado pela atual administração, sendo mais do que necessário a implantação de um código ambiental para que os crimes contra o meio ambiente não se tornassem um hábito, dando ênfase às obras autorizadas no loteamento Monte Pinheiros pela administração anterior. Falou que o código de obras do Município era obsoleto, e mesmo ocorrendo com a lei de ocupação do solo e, seguindo o exemplo caíria uma grande pressão por parte das outras Empresas, principalmente a construção civil, e que diante longa amizade causara grandes prejuízos e danos ao Município, e, destacou necessário o empenho do Excmo para implementação do CMDU com as adequações que se faziam necessárias. Disse esperar que todos aqueles que tinham vontade contra os efeitos dos atos do Excmo a Lei 1223/93, pudessem descobrir volúntes para o SBASCAF e CMDU no que enunciou sua fala. A seguir, elogiou a Tribuna em Explicação Legislativa, o Vereador Luiz Roberto de Figueiredo, parabenizando inicialmente o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barros, pelo pronunciamento e principalmente quando do encaminhamento do material do lote. A seguir dirigiu seus cumprimentos pelo natalício do Sr. Wilson da Silva Mendes, homem de grande valor, e que conhecia desde os tempos de PTB, considerando um alto falante nas escolas e lembrava quando o mesmo dizia "não vai haver comício pois não tem palanque, mas leve o alto falante nas costas mas, temo que falar ao povo". Disse que estava o fato pois eram imagens e vídeos que passavam sua quase infância, já caminhando para a adolescência e os sonhos tinham o verde da esperança, quando a atividade política era página a ser escrita. Por conseguinte, disse que desde cedo acompanhava os grandes cultos da política, para um dia, chegar ao Excmo com os pés no chão, consistente dos seus sonhos, jamais, como traidor ou enganando o povo ou renegando o seu Partido. Disse que o seu aprendizado na política se deu em tempos difíceis, mas, na luta e no sacrifício tinha o espírito de servir moldado para o respeito ao semelhante e a causa pública. Disse que ao longe de sua vizinha jornada de perder o emprego ou grupo econômico, muito menos sendo eleito amparado pelo poder do dinheiro. Disse que sua eleição sempre foi resultado do seu trabalho, de sua luta e dos amigos e pagada na honestidade e gratidão. Disse que repudiava Honras de Aplausos ofertadas dirigidas a empresas, grupos que vendiam, levavam com a venda de bebidas alcoólicas, e mais que repudiava a eleição dirigida a Empresa que promoveu o grande show do carnaval e do carnaval, e que o Vereador deveria ter sugerido em propor tal moção. A seguir

W

seguiu que nunca participava de "bando", pois era homem de formação, filho de um modesto pecador, mas deu uma para os filhos e tirou da dignidade e do respeito, da vergonha. Sobu o arto do Prefeito a dia 1.22/93, disse que determinado vereador velava "incobriblado" pelo Prefeito, e não acudia as afirmações, de que vinte e três milhões de cruzeiros não faziam falta todos os meses, o que era o salário do Vereador, mas nem por isso condenava o colega. Disse que era normal ter um filho em Colégio particular, ter um carro bonito e outras reduções, e assim, não condenava o Vereador por ter velado com o Prefeito, pois caso contrário seria da Câmara. Adiante, diz-se que não foi o povo que elegia tal Vereador, e sim o Prefeito José Bonifácio e assim mesclava o discurso entre um e outro Vereador. Prossequindo, disse que o dito Vereador não se afastava de seu Partido, mas, porque no seu Partido tinha que contribuir mensalmente com vinte por cento do salário, na que encontrou sua fala. A seguir, abriu a Tribuna o Vereador Waldir Alcavim de Aguiar Neto, falando inicialmente que nascera no dia nove de dezembro de 1955, e sempre tivera ao seu lado uma noção muito viva sobre honestidade, honrabilidade, dignidade e exemplos, e, sempre havia como modelo o seu pai. Disse que o seu pai de nome Wilson Maurício de Aguiar, nasceu em 19 de março de 1932, e, tinha grande semelhança para com aquele que desde quando puxava os pés em terras roçafrenas, fangeiras, seu pai camal fora também o seu espulho, um exemplo, que era Wilson da Silva Mendes. Disse que o seu pai tinha as mesmas qualidades de Wilson Mendes e, também fora proureiro e casado em 1964, à época, fiscal da Pastureira Agrícola do Banco do Brasil e na Instituição tinha um sobarchal Odilo Dennis cujo irmão tinha feito a famosa irradiação do café com muitos se lamentando. Disse que o sempre exercendo o direito, a dignidade e a honrabilidade denunciava a falsidade zelante para com a Pátria e assim, seu pai fora preso. Disse que a Câmara se sentia honrada com a presença de Wilson Mendes, de quem se considerava também um filho. Dirigindo-se ao Vereador, Wilson Roberto Guerra de Souza disse que gostava muito de beber, mas tinha gente que não gostava de Skol, gostava de Brahma, Antártica, Schincharol, e outras marcas, e assim, que o Vereador não deveria se contentar com críticas menores na altura de que a Skol era uma boa cerveja, na que iniciou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna e em plenificação Sessão, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.